



Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - 88309-421 - ITAJAÍ/SC

(47) 3404-8000

amfri@amfri.org.br

www.amfri.org.br



## RESOLUÇÃO Nº 13 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

DECLARA FÉRIAS COLETIVAS NO PERÍODO DE  
DEZEMBRO DE 2024 E JANEIRO DE 2025.

O Presidente da **Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI**, Senhor **Erico de Oliveira**, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições estatutárias,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica declarada férias coletivas aos colaboradores da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI, sediada no município de Itajaí/SC, no período de 19 de dezembro de 2024 à 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Fica declarado que no dia 03 de janeiro de 2025 não haverá expediente, retornando as atividades no dia 06 de janeiro de 2025, no respectivo horário de funcionamento.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Itajaí, 19 de novembro de 2024.

**ERICO DE OLIVEIRA**

Presidente da AMFRI

